

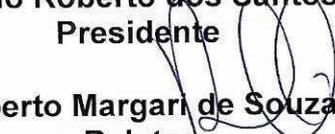


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às treze horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza -Relator e Odirlei José de Magalhães- Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos- Presidente, Roberto Margari de Souza – Relator e Odirlei José de Magalhães – Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 587/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. **2) Projeto de Lei nº 588/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. **3) Projeto de Lei nº 586/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Projeto de Lei nº 587/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto pela aprovação do projeto. O presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto do Relator, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 588/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto pela aprovação do projeto. O presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto do Relator, na íntegra. **3) Projeto de Lei nº 586/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto pela aprovação do projeto. O presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto do Relator, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e dez minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza e Membro, Odirlei José de Magalhães.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente


Roberto Margari de Souza
Relator


Odirlei José de Magalhães
Membro

ANEXO UNICO

PARECER Nº 023, DE 2022

DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 587/2022, que concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

RELATOR: Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio/MG objetiva conceder revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é conceder a revisão geral anual, direito garantido expressamente pelo art. 37, inciso X, da Constituição de 1988. Desse modo, trata-se de medida necessária para dar efetividade ao comando constitucional.

Por conseguinte, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

Com a devida ressalva do Presidente, Paulo Roberto, que solicitou que constasse que o aumento poderia ser maior, já que a previsão de arrecadação do Município para 2023 aumentou em 40%(quarenta) por cento.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 14 de dezembro de 2022.

Roberto Margari de Souza
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

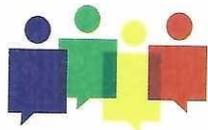
Paulo Roberto dos Santos
Presidente
Odirlei José de Magalhães
Membro

PARECER Nº 024, DE 2022

DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 588/2022, que concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

RELATOR: Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO



O projeto em exame, de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, objetiva conceder revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é conceder a revisão geral anual, direito garantido expressamente pelo art. 37, inciso X, da Constituição de 1988. Desse modo, trata-se de medida necessária para dar efetividade ao comando constitucional.

Por conseguinte, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 14 de dezembro de 2022.

Roberto Margari de Souza
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente
Odirlei José de Magalhães
Membro

PARECER Nº 025, DE 2022
DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 586/2022, que
concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá
outras providências.

RELATOR: Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva conceder reajuste sobre o vencimento dos servidores públicos municipais constantes dos quadros da Administração Pública e suas Autarquias, no percentual de 6% (seis) por cento sobre todos os níveis vigentes.

O reajuste proposto abrange os servidores públicos municipais, Agentes Políticos, Secretários, Assessores Técnicos I, Assessores Técnicos II, Assessores de Gabinete I, Assessores de Gabinete II, Controlador Interno, Coordenador II, Procurador Geral do Município, Diretores das Autarquias Municipais (DAEPA e IPSEM).

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, conclui-se que atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

Com a devida ressalva do Presidente, Paulo Roberto, que solicitou que constasse que o aumento poderia ser maior, já que a previsão de arrecadação do Município para 2023 aumentou em 40%(quarenta) por cento.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 14 de dezembro de 2022.

Roberto Margari de Souza
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente

Odirlei José de Magalhães
Membro

Patrocínio/MG, 14 de dezembro de 2022.

Laressa da Silva Bonela

